

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	3
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I – COLABORADORES.....	5
IV.II – PRÓ-LABORE.....	9
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VII – FATURAMENTO	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VIII.I - ATIVO.....	24
VIII.II - PASSIVO	30
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	35
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	43
XII – CONCLUSÃO	45

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **julho/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

Conforme última reunião periódica realizada em 11/08/2022, foi informado a esta Auxiliar que as Devedoras mantêm como medidas de soerguimento o investimento em capacidade produtiva buscando o aumento do faturamento, atrelado à reestruturação e redução de custos, bem como, destacaram a realização de obras em Paulínia para melhorias na estrutura das baias de carregamento, as quais já se encontram em fase final.

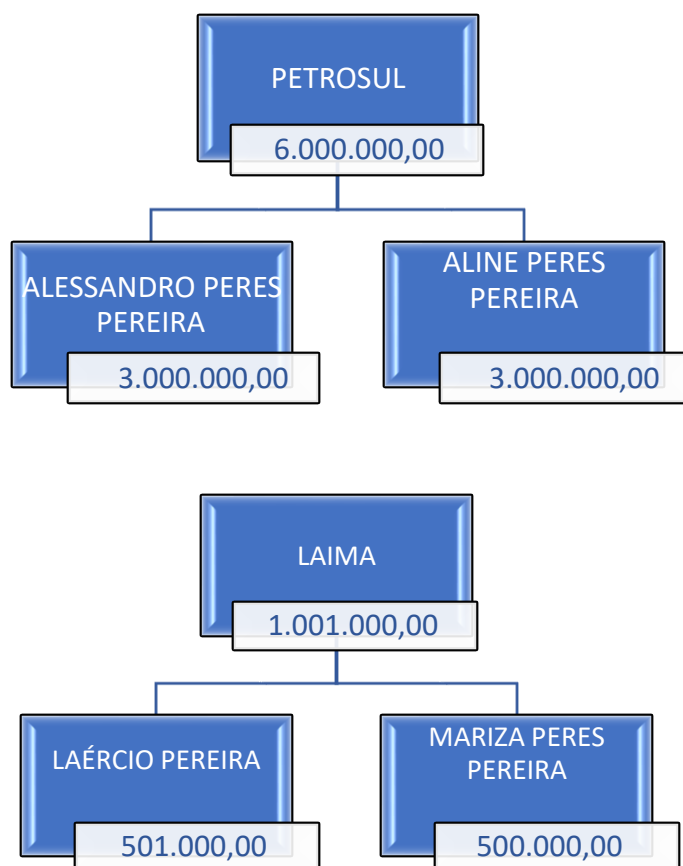
As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,5 milhões no exercício de 2021, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime

tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 09/09/2022, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:



Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por e-mail, as Recuperandas informaram que o sócio ALESSANDRO PERES PEREIRA se retirou da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas ALINE PERES PEREIRA como única sócia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a

tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social. O protocolo do contrato de cessão de cotas na Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizado em 11/04/2022 e o requerimento diferido em 19/04/2022. A inclusão do ato no sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizada em 20/04/2022.

Esta auxiliar aguarda a atualização do quadro societário dentro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que ainda nesta data consta como sócio o Sr. ALESSANDRO PERES PEREIRA.

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, sendo que as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês de julho/2022, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 56 colaboradores diretos, sendo que 49 estavam ativos, 05 deles estavam afastados. Ademais, ocorreram 02 demissões e 02 admissões conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
ATIVOS	44	43	49
ADMITIDOS	-	-	2
AFASTADOS	5	5	5
FÉRIAS	1	-	-
DEMITIDOS	3	2	2
TOTAL	50	48	56

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Do número total de 49 colaboradores, 47 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 02 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de julho/2022, o montante de R\$ 425.940,00 sendo R\$ 342.364,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 83.576,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. /2022
SALARIOS E ORDENADOS	26.199	38.880	41.839	347.191
FERIAS	2.846	2.858	2.623	30.246
13º SALÁRIO	4.822	4.181	4.308	30.738
PREMIOS, BONUS E GRATIF.	4.039	4.990	5.125	27.878
RESCISOES/AVIS PREVIO/INDEN.	-	-	-	42.919
SEGURO DE VIDA	329	1.832	329	2.818
INSS	30.030	26.181	29.102	205.633
FGTS	3.483	3.774	3.005	92.311
CESTA BASICA	-	-	1.029	4.027
ASSISTENCIA MÉDICA	14.377	13.737	14.052	98.528
VALE REFEICAO	31.932	38.732	33.516	235.049
VALE TRANSPORTE	331	183	529	2.308
CURSOS E TREINAMENTOS	1.500	1.500	1.500	12.000
AJUDA DE CUSTO	5.048	5.048	5.048	36.436
EXAMES MEDICOS	2.145	4.831	1.041	20.728
SALARIOS E ORDENADOS BASES	138.463	123.552	118.159	802.157
13º SALARIOS BASES	14.816	10.950	12.567	82.631
FERIAS BASES	34.276	23.227	21.905	155.946
INSS BASES	56.278	34.575	34.430	301.288
FGTS BASES	11.363	11.470	10.132	84.827

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

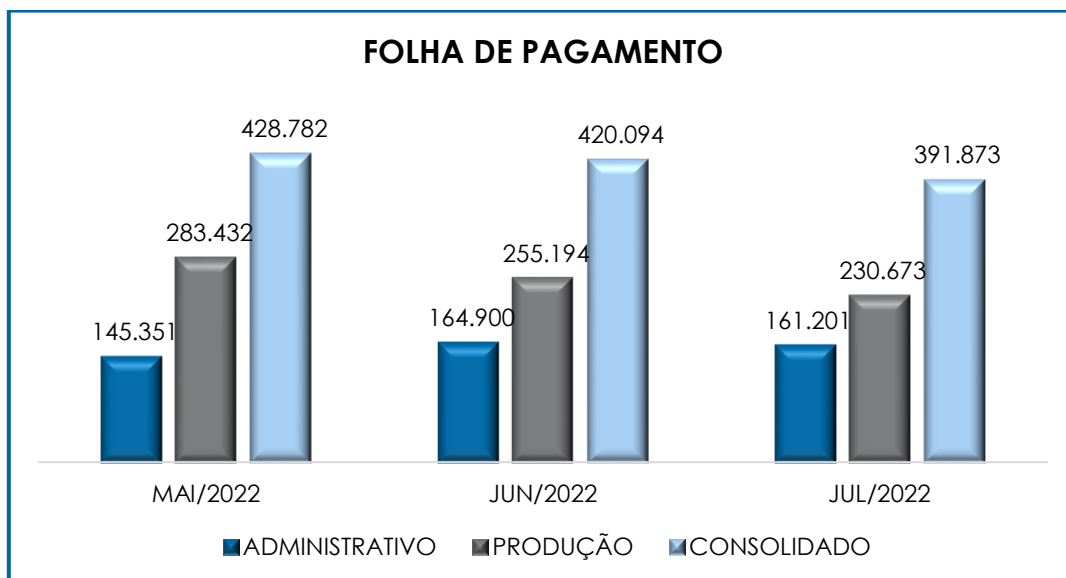
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

VALE REFEICAO BASES	19.842	23.119	22.400	149.087
AVISOS PREVIOS E RESCISOES BASES	-	22.803	5.607	36.299
IRRF FUNCIONARIOS BASE	8.395	5.498	5.473	43.444
SALARIOS E ORDENADOS	5.764	5.763	5.764	49.131
13º SALÁRIO	576	576	576	4.030
FERIAS	768	768	768	6.516
INSS	6.794	6.794	6.498	43.138
FGTS	409	409	409	7.348
ASSISTENCIA MÉDICA	14.406	14.406	14.850	110.357
VALE REFEIÇÃO	5.203	5.203	5.203	39.479
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	444.433	435.840	407.785	3.104.488
IRRF	18.269	18.172	18.155	147.779
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	18.269	18.172	18.155	147.779
TOTAL	462.702	454.012	425.940	3.252.267

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte

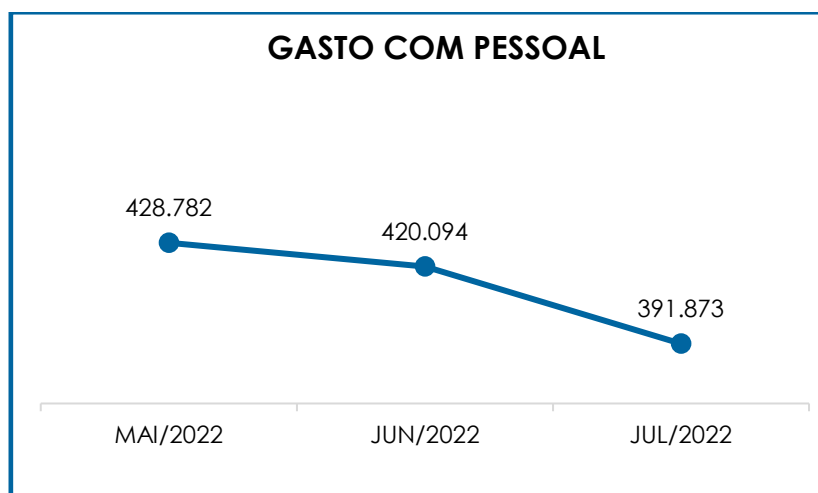
FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. /2022
PETROSUL	428.782	420.094	391.873	2.992.269
LAIMA	33.919	33.918	34.067	259.999
CONSOLIDADO	462.702	454.012	425.940	3.252.267

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 92% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA**. Por conseguinte, cabe mencionar que os custos do **departamento administrativo** apresentaram minoração de 2%, em comparação com o mês anterior. Já os gastos com **operação** (consolidado), apresentaram decréscimo de 10%.



Compete destacar que a minoração das despesas com pessoal (**setor administrativo**) ocorreu em razão do acréscimo visto nas rubricas “seguro de vida”, “FGTS” e “vale refeição”. Já no **departamento produtivo**, nota-se que as principais minorações ocorrem nas rubricas “férias base”, “FGTS base” e “vale refeição base”.

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou minoração, equivalente a 6%, conforme representação gráfica abaixo:



Consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 15% do faturamento apurado no mês de julho/2022.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

PRÓ-LABORE PETROSUL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. /2022
ALINE PERES PEREIRA	65.000	65.000	65.000	455.000
TOTAL PETROSUL	65.000	65.000	65.000	455.000

PRÓ-LABORE LAIMA	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. /2022
LAERCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770	96.390
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230	95.850
TOTAL LAIMA	27.000	27.000	27.000	192.240
TOTAL	92.000	92.000	92.000	647.240

Ressalta-se que, sobre esses valores, incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Em julho/2022, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 3% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de julho/2022, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. /2022
VENDA DE PRODUTOS	308.567	376.679	218.797	1.775.585
RECEITA - TANCAGEM CONGENERES	1.297.753	1.515.645	1.374.831	9.674.724
RECEITA - ALUGUEL TERRENO PROPRIO	27.169	25.009	25.009	182.066
RECEITA - ALUGUEL SALA BASES	39.470	41.630	62.233	292.672
SERV.PREST - ARRENDAM CONGENERES	88.348	90.860	71.340	663.510
GANHO	2.395.785	4.116.724	806.586	13.452.957
ALUGUEL COMERCIAL	306.381	308.389	308.389	2.184.686
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	4.463.473	6.474.936	2.867.186	28.226.201
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 293.917	- 300.332	- 277.316	- 2.014.603
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 293.917	- 300.332	- 277.316	- 2.014.603
RECEITA LÍQUIDA	4.169.556	6.174.604	2.589.871	26.211.598
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 1.261.151	- 1.298.654	- 1.037.378	- 7.736.724
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.908.404	4.875.950	1.552.492	18.474.874
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 225.484	- 234.752	- 248.843	- 1.659.351
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 253.001	- 272.646	- 269.113	- 2.092.809
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.402.442	- 1.152.500	- 949.545	- 8.205.592
DESPESAS COMERCIAIS	- 1.370	- 1.370	- 1.370	- 12.840

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

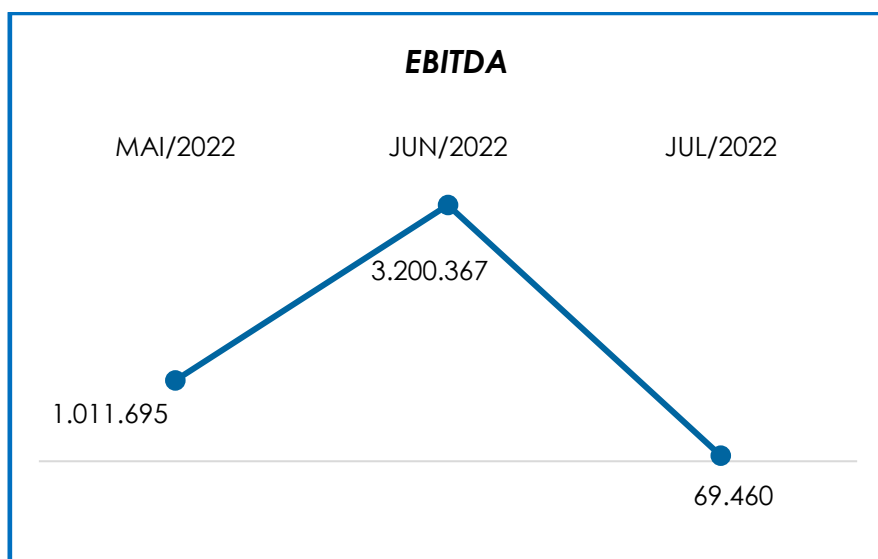
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	18.269	-	18.172	-	18.155	-	147.779
OUTRAS DESPESAS		3.857		3.858		3.992		30.732
EBITDA		1.011.695		3.200.367		69.460		6.387.235
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA		23%		49%		2%		23%

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou um **resultado satisfatório (lucro operacional)** na apuração do *EBITDA*, ou seja, os custos e despesas foram superiores às receitas, resultando um lucro operacional na ordem de **R\$ 69.460,00**.

Em julho/2022, quando comparado ao mês anterior, o referido saldo sofreu uma minoração de 98%, tendo em vista o decréscimo registrado na rubrica "receita bruta de vendas e serviços".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou **saldo positivo**, demonstrando que havia potencial suficiente para o cumprimento dos demais custos e despesas.

Outrossim, verificou-se nos últimos meses uma oscilação do saldo, de modo que, no ano de 2022, soma-se um **lucro operacional** real no montante de R\$ 6.387.235,00. Não obstante, continua sendo necessário um plano de ação para retração dos custos e despesas, bem como a majoração do faturamento mensal, de forma a manter a rentabilidade real operacional sustentável.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

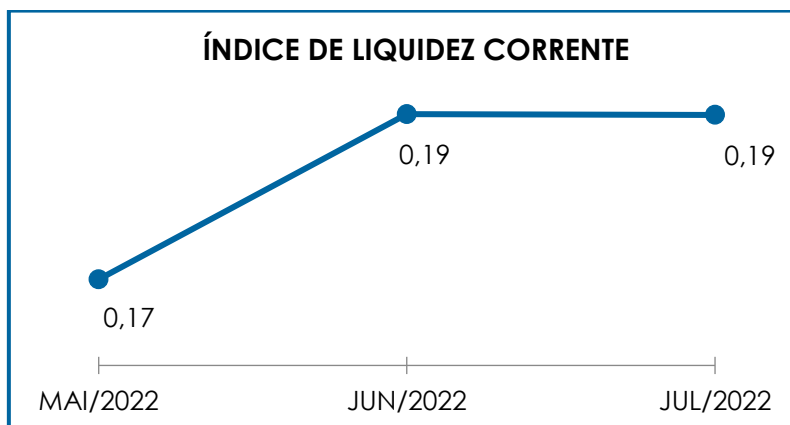
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice foi **insatisfatório** no mês analisado, uma vez que o “ativo circulante” registrou saldo inferior ao “passivo circulante”. Em outras palavras, sob a ótica deste índice, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros de natureza corrente para a liquidação de suas obrigações a curto prazo.

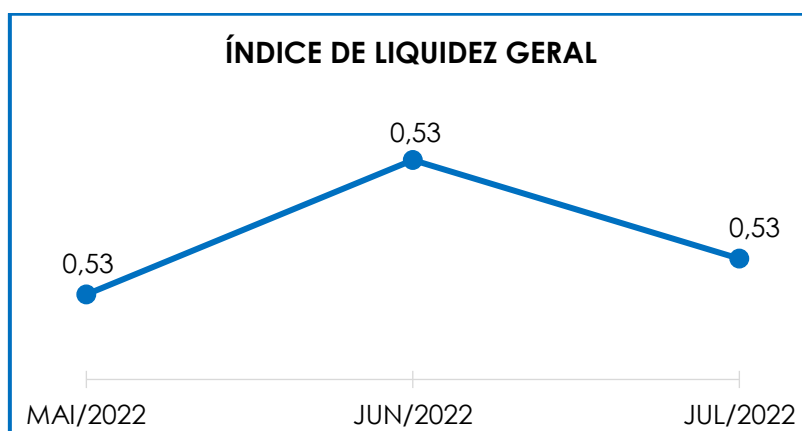
No mês analisado, o “**ativo circulante**” apresentou minoração de R\$ 25.859,00, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais decréscimos foram registrados nas rubricas “estoques” e “tributos a recuperar”. Já o “**passivo circulante**” apresentou decréscimo de R\$ 48.992,00 no mês analisado, justificado pelas majorações vistas em “fornecedores” e “obrigações trabalhistas e sociais”.

Como dito anteriormente, a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo foi de 0,19 ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,19 de disponibilidade para quitação. Nota-se que, em comparação ao mês anterior, o índice não sofreu alteração.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em julho/2022, o montante de R\$ 233.014.499,00, o qual representa 24% do ativo total.

Sobre a rubrica “**contratos de mútuo**”, há registrado o montante de R\$ 142.107.491,00, correspondentes aos contratos já disponibilizados a esta Auxiliar, mas que não permitem a conclusão sobre o prazo que esse valor, eventualmente, retornará ao caixa das Recuperandas. Cabe mencionar que essa rubrica não apresentou alteração no mês analisado.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONÍVEL	101.790	4.502.232	3.999.756
CLIENTES	10.055.691	10.707.224	11.055.366
ESTOQUES	6.748.427	4.825.036	4.634.103
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.056.129	12.063.026	12.020.933
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.302.852	1.434.304	1.810.461
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	591.526	651.825	637.171
ATIVO CIRCULANTE	30.856.415	34.183.648	34.157.789
FORNECEDORES	- 2.798.845	- 2.807.489	- 2.737.821
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.091.992	- 5.074.307	- 5.073.850

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

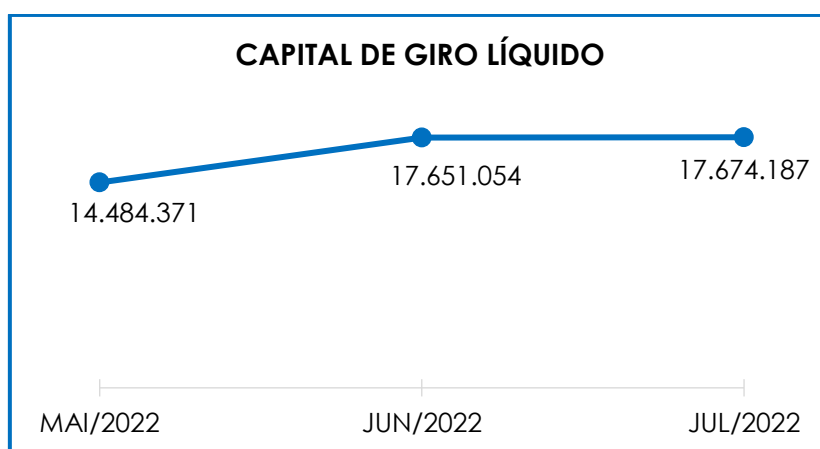
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	178.520	-	183.052	-	202.555
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	420.173	-	420.174	-	419.877
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	3.380.338	-	3.425.395	-	3.426.822
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	-	-	-	-	500
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	4.283.119	-	4.283.119	-	4.283.119
ADIANTAMENTOS	-	219.057	-	339.057	-	339.057
PASSIVO CIRCULANTE	-	16.372.044	-	16.532.594	-	16.483.602
TOTAL		14.484.371		17.651.054		17.674.187

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 34.157.789,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 16.483.602,00), demonstrando, em julho/2022, um resultado **positivo** na ordem de R\$ 17.674.187,00 e, por isso, assim se classifica o resultado.

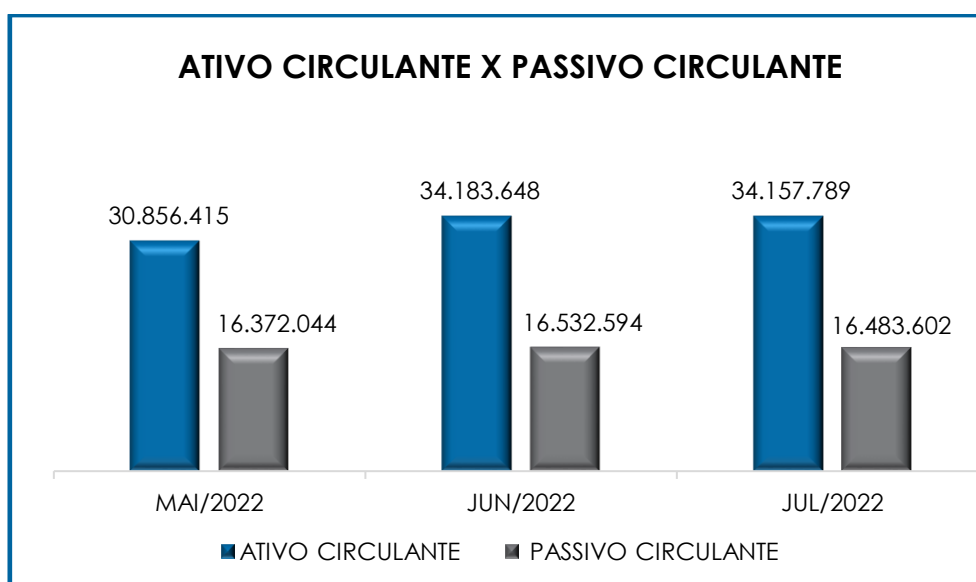
O saldo positivo visto no mês de julho/2022, deu-se em razão do “ativo circulante” ser substancialmente maior que o “passivo circulante”. Vale destacar que o saldo de “impostos a recuperar” representa 35% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando decisão judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



Pelo apurado, houve decréscimo das obrigações no **passivo circulante** ao longo do trimestre, fato ocasionado pelas majorações observadas na rubrica “fornecedores nacionais”.

Ademais, o ativo circulante é superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo em relação ao passivo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
CLIENTES	10.055.691	10.707.224	11.055.366

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

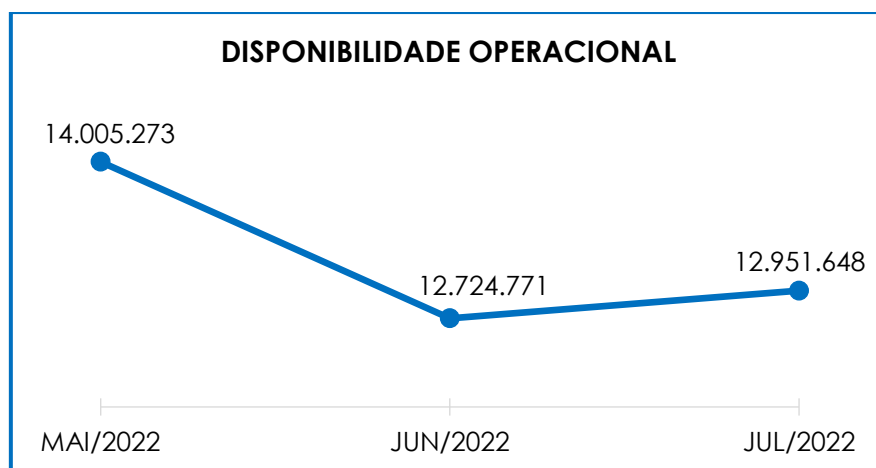
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

ESTOQUES		6.748.427		4.825.036		4.634.103
FORNECEDORES	-	2.798.845	-	2.807.489	-	2.737.821
TOTAL		14.005.273		12.724.771		12.951.648

De acordo com a tabela acima, em julho/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo** na monta de R\$ 12.951.648,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma majoração de 2% no resultado positivo, quando comparado ao mês anterior, uma vez que houve acréscimo de 3% em “clientes”.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores nacionais” são inferiores aos registrados na rubrica de “estoques”. No entanto, há de ser observado o valor substancial a receber, o qual representou 32% do ativo circulante.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONÍVEL	101.790	4.502.232	3.999.756
FORNECEDORES	- 2.798.845	- 2.807.489	- 2.737.821
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-	500
ADIANTAMENTOS	- 219.057	- 339.057	- 339.057
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.684.759	- 50.684.759	- 50.684.759
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 135.809.447	- 135.802.891	- 135.796.304
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 27.582	- 27.582	- 27.582
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 160.225.182	- 160.225.182	- 160.225.182
CREDORES EM RECUP. JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
DÍVIDA ATIVA	- 528.108.820	- 523.830.465	- 524.257.186
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.091.992	- 5.068.363	- 5.073.850
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 178.520	- 183.052	- 202.555
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 420.173	- 420.174	- 419.877
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.380.338	- 3.425.395	- 3.426.822
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.245.595.454	- 1.247.547.796	- 1.248.289.172
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 5.573.369	- 5.587.779	- 5.596.014
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.283.119	- 4.283.119	- 4.283.119
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 1.264.522.965	- 1.266.515.678	- 1.267.291.409
TOTAL	- 1.792.631.785	- 1.790.346.143	- 1.791.548.595

No mês de julho/2022, a dívida financeira registrou saldo no importe de R\$ 1.791.548.595,00, o qual sofreu uma majoração no montante de R\$ 1.202.452,00, em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações nas seguintes rubricas:

<p>❖ Fornecedores: nota-se, no mês analisado, minoração no importe de R\$ 69.669,00. Ademais, observa-se que houve registros de pagamentos aos fornecedores e novas apropriações.</p>	<p>❖ Empréstimos bancários: nota-se que, no mês analisado, não há registros de empréstimos a curto e longo prazo.</p>
--	--

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

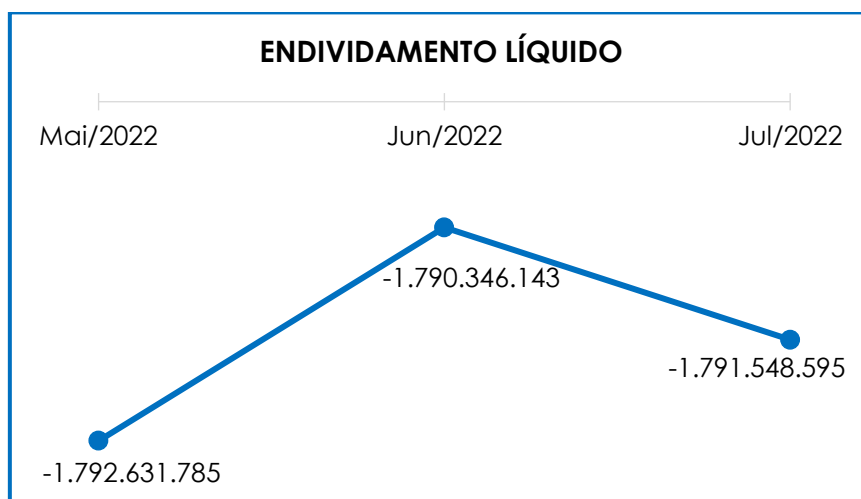
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

No entanto, o valor de aquisição (compras), no mês em questão, foi inferior ao valor do pagamento, justificando a minoração registrada na rubrica. Consigna-se que a rubrica alocada no não circulante não apresentou movimentação no período.

- ❖ **Dívida fiscal e trabalhista:** considerados os pagamentos e os provisionamentos realizados no mês, o referido grupo de contas, no geral, apresentou majoração no valor de R\$ 775.731,00. No que diz respeito à dívida previdenciária e salários, nota-se que a Recuperanda está cumprindo-os integralmente, com exceção da conta de rescisões a pagar, por conter saldo de meses anteriores.

Nota-se que o grupo “caixas e equivalentes” apresentou minoração em R\$ 502.477,00.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de “**Liquidez Geral**” encerrou com saldo negativo. Já a “**Disponibilidade Operacional**”,

“**Capital de Giro Líquido**” e a “**Liquidez Corrente**” apresentaram resultado positivo, sendo certo afirmar que **71%** da dívida financeira corresponde ao “**endividamento tributário e previdenciário**”, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

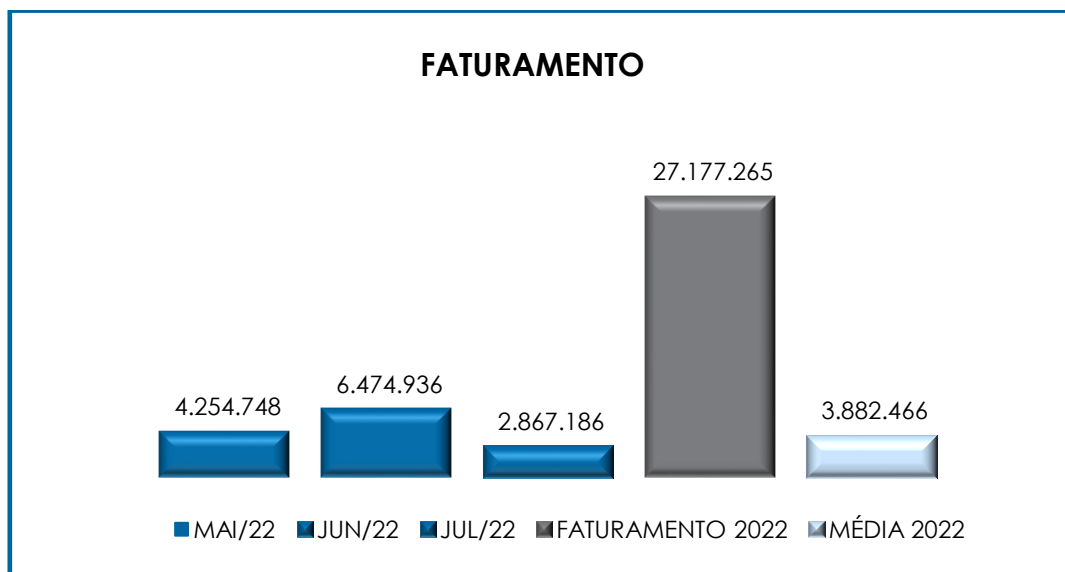
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em julho/2022, o **faturamento bruto** consolidado alcançou R\$ 2.867.186,00, de modo que registrou uma minoração de 56%, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Cabe mencionar, que do total, R\$ 230.000,00 se referiu aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento.

Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 2.589.871,00, apresentando uma minoração de R\$ 3.584.733,00, em comparação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício até o mês de julho/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 27.177.265,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 3.882.466,00.

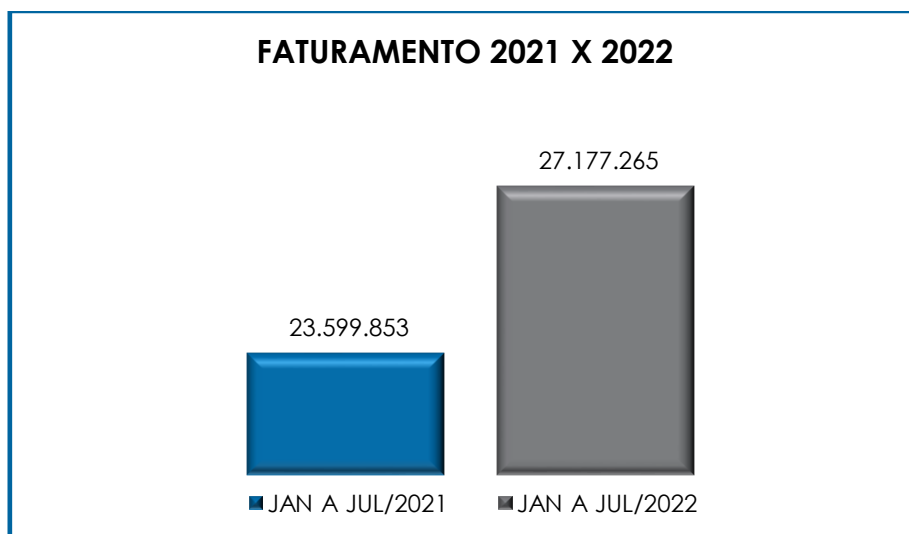
Em resposta aos questionamentos referentes a conta "GANHO", a Recuperanda se posicionou através de resposta por e-mail em 24/04/2020, afirmando o seguinte:

"Ganhos/Perdas Operacionais: A empresa Petrosul chega no valor de ganho/perda operacional"

utilizando a diferença entre o volume teórico (Soma das operações fiscais de entrada e saída) e o volume REAL (Volume constatado nas medições físicas realizado com equipamentos rastreados RBC)."

Nota-se que, no mês de julho/2022, esse ganho sumarizou R\$ 806.586,00, o qual incrementou o faturamento bruto em 28%. Vale destacar que essa rubrica pertence integralmente à Recuperanda **PETROSUL**.

Ademais, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro a julho/2021), o faturamento bruto registrou um aumento de 15%, de acordo com o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, desconsiderando o valor de R\$ 214.035,00 dos aluguéis pagos entre as sociedades empresárias, a **PETROSUL** detém 98% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	MAI/2022	JUN/2022	JUN/2022
PETROSUL	4.157.092	6.166.547	2.558.797
LAIMA	306.381	308.389	308.389

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

TOTAL FATURAMENTO	4.463.473	6.474.936	2.867.186
--------------------------	------------------	------------------	------------------

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
DISPONÍVEL	101.790	4.502.232	3.999.756
CLIENTES	10.055.691	10.707.224	11.055.366
ESTOQUES	6.748.427	4.825.036	4.634.103
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.056.129	12.063.026	12.020.933
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.302.852	1.434.304	1.810.461
OUTRAS CONTAS	591.526	651.825	637.171
ATIVO CIRCULANTE	30.856.415	34.183.648	34.157.789
REALIZÁVEL A L. PRAZO	363.110.168	363.110.168	363.110.168
IMOBILIZADO	292.297.270	292.388.020	292.511.290
DEPRECIACÕES	- 130.692.115	- 131.506.118	- 132.320.192
ATIVO DIFERIDO	395.869.937	395.869.937	395.869.937
ATIVO NÃO CIRCULANTE	920.585.260	919.862.006	919.171.202
ATIVO TOTAL	951.441.674,84	954.045.654,12	953.328.990,93

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2022, a disponibilidade financeira sumarizou o saldo de R\$ 3.999.756,00, integralmente registrado na rubrica "bancos", apresentando minoração de 11%, sendo que o principal decréscimo ocorreu em "Banco Ascent - Itaú aplicação", registrada na PETROSUL. Ademais, a rubrica "caixa" não apresentou saldo no período analisado.

Destaca-se que esta auxiliar está em tratativa com a Recuperanda referente aos recebimentos identificados nas documentações disponibilizadas pelas Recuperandas, o qual originou a majoração apresentada de R\$ 4.501.102,00 na rubrica "Banco Ascent - Itaú aplicação", em junho/2022.

Por fim, cabe mencionar a referida rubrica registrou um decréscimo de 11%, quando comparado ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 22.936.806,00 em "clientes" e R\$ 11.881.440,00 em "perdas ou risco de crédito (PECLD)", sendo reduzido do total, perfazendo o saldo líquido de R\$ 11.055.366,00, a receber a curto prazo. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou majoração na monta de 3%.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, qual apresentou variação no mês analisado se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - PETROSUL	8.255.215	8.255.215	8.255.215
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - LAIMA	3.626.225	3.626.225	3.626.225
TOTAL	11.881.440	11.881.440	11.881.440

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, no mês de julho/2022, a conta contábil registrou um saldo de R\$ 4.634.103,00, a qual sofreu uma minoração de 4%, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorria em alguns meses anteriores.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de julho/2022, foi apurado o saldo na monta de R\$ 1.810.461,00, o que representa uma majoração de 26%, justificada, principalmente, pelos pagamentos registrados na **PETROSUL**.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.014.499,00, sendo R\$ 12.020.933,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99,9% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se majoração de 15% na rubrica "ICMS a recuperar", o qual encontra-se alocado no curto prazo da **PETROSUL**. As Recuperandas promoveram demanda judicial para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

IMPOSTOS A RECUPERAR	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
ICMS A RECUPERAR	1.639.592	1.610.544	1.588.640
IRRF A RECUPERAR	8.398	8.398	9.627
COFINS A COMPENSAR	8.256.971	8.256.970	8.210.225
PIS A COMPENSAR	1.792.735	1.792.735	1.782.156
CURTO PRAZO	11.697.695	11.668.647	11.590.647
PIS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR - L. PRAZO	182.600.511	182.600.511	182.600.511
LONGO PRAZO	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.691.261	232.662.213	232.584.213
IR RETIDO NA FONTE A REC	181.666	181.666	181.666
COFINS RETIDA NA FONTE A COMPENSAR	145.236	174.797	204.325
PIS-PASEP RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	31.532	37.916	44.294
CURTO PRAZO	358.434	394.379	430.286
LAIMA	358.434	394.379	430.286
TOTAL GERAL	233.049.695	233.056.592	233.014.499

- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês julho/2022. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

MÚTUO - PETROSUL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PETROSUL	110.091.184	110.091.184	110.091.184
JATOBA DISTRIB.COMB. LTDA	76.640.620	76.640.620	76.640.620
LAIMA PARTICIPACOES LTDA	27.512.461	27.512.461	27.512.461
TRANSPORTADORA ANDRE LTDA	2.482.018	2.482.018	2.482.018
MÚTUO - BIOVERDE	3.456.084	3.456.084	3.456.084
LAIMA	32.016.307	32.016.307	32.016.307
TRANSP. ANDRE	10.692.726	10.692.726	10.692.726
BIOVERDE	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P STA MARIA 3	627.886	627.886	627.886
TOTAL GERAL	142.107.491	142.107.491	142.107.491

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Impostos Diferidos:** abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados.

IMPOSTO DIFERIDO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PIS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR - L. PRAZO	182.600.511	182.600.511	182.600.511
TOTAL	220.993.566	220.993.566	220.993.566

Necessário destacar que o saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Outras Contas de Ativo Circulante e Não Circulante:** esse grupo de contas está composto pelos depósitos judiciais que correspondem aos valores de bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de julho/2022 foi de R\$ 499.741,00, de modo que não sofreu alteração, quando comparado ao mês anterior.

E neste grupo estão contabilizadas as despesas antecipadas que correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em julho/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 146.541,00, devido ao registro na rubrica “seguros”, sofrendo uma minoração de 9%, conforme demonstrado do quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PETROSUL	591.526	651.825	637.171
DEPOSITOS JUDICIAIS	415.677	490.630	490.630
SEGUROS	175.849	161.195	146.541
LAIMA	9.111	9.111	9.111
DEPOSITOS JUDICIAIS	9.111	9.111	9.111
TOTAL	600.637	660.936	646.282

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
BENS IMÓVEIS	9.955.323	9.887.794	9.826.870
TERRENOS	234.107	234.107	234.107
IMOVEIS	19.623.731	19.623.731	19.623.731
BENFEITORIAS EM PREDIOS	801.068	817.748	822.578
BASE DE PETROLEO	6.035.428	6.035.428	6.035.428
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	1.514.636	1.497.956	1.497.956
(-) DEPREC.ACUM. IMOVEIS	- 11.801.966	- 11.868.144	- 11.932.486
(-) DEPREC.ACUM. BENFEITORIAS	- 416.253	- 417.604	- 419.016
(-) DEPREC.ACUM. BASE DE PETROLEO	- 6.035.428	- 6.035.428	- 6.035.428
BENS MÓVEIS	9.892.082	9.928.911	9.991.583
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.994.410	8.994.410	9.002.350
MOVEIS E UTENSILIOS	417.259	417.259	423.660
INSTALACOES	3.107.798	3.107.798	3.107.798
VEICULOS	90.342	90.342	90.342
TELEFONES	39.003	39.003	39.003
COMPUTADORES E PERIFERICOS	957.929	957.929	957.929
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	379.802	379.802	379.802
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	22.710	22.710	22.710
ARRENDAMENTO MERCANTIL	7.100.000	7.100.000	7.100.000
AMPLIAÇÃO BRAÇOS PLATAFORMA + VRU	437.190	527.940	632.038
AQUISIÇÃO ALARME SONORO E VISUAL TANQUE	15.778	15.778	15.778
(-) DEPREC.ACUM.MAQ.EQUIPAMENTOS	- 6.472.061	- 6.498.800	- 6.526.446
(-) DEPREC.ACUM.MOV. UTENSILIOS	- 370.784	- 371.238	- 371.742
(-) DEPREC.ACUM. INSTALACOES	- 3.094.944	- 3.095.059	- 3.095.178
(-) DEPREC.ACUM. VEICULOS	- 90.342	- 90.342	- 90.342
(-) DEPREC.ACUM. COMP.PERIFERICOS	- 855.229	- 857.141	- 859.117
(-) DEPREC.ACUM. TELEFONES	- 38.993	- 38.993	- 38.993
(-) DEPREC.ACUM.USO SOFTWARE	- 289.719	- 290.853	- 292.026

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

(-) DEPREC.ACUM. FERRAMENTAS	-	7.816	-	8.040	-	8.271
(-) DEPREC. ACUM. ARRENDAMENTO	-	450.250	-	473.593	-	497.713
TOTAL GERAL		19.847.405		19.816.705		19.818.453

LAIMA	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
BENS IMÓVEIS	141.997.680	141.305.187	140.612.695
TERRENOS	13.493.340	13.493.340	13.493.340
IMOVEIS	20.265.800	20.265.800	20.265.800
IMOVEIS REAVALIADOS	170.612.174	170.612.174	170.612.174
BENFEITORIAS	16.869.768	16.869.768	16.869.768
EDIF SUB DO PODER PUBLICO	401.066	401.066	401.066
(-) DEPRECIACAO DE IMOVEIS	- 5.168.793	- 5.236.345	- 5.303.898
(-) DEPRECIACÃO DE IMOVEIS REAVALIADOS	- 66.221.447	- 66.790.154	- 67.358.862
(-) DEPRECIACÃO DE BENFEITORIAS	- 8.254.228	- 8.310.461	- 8.366.694
BENS MÓVEIS - LAIMA	- 239.930	- 239.990	- 240.050
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA	3.604	3.604	3.604
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.796.077	9.796.077	9.796.077
INSTALAÇÕES	11.084.251	11.084.251	11.084.251
(-) DEPR.ACUM. EQUIP.TECNOLOGIA INFORM.	- 1.984	- 2.044	- 2.104
(-) DEPR. ACUMULADAS DE VEICULOS	- 241.550	- 241.550	- 241.550
(-) DEPR. ACUMULADAS MAQ E EQUIPTOS	- 9.796.077	- 9.796.077	- 9.796.077
(-) DEPR. ACUMULADAS INSTALAÇÕES	- 11.084.251	- 11.084.251	- 11.084.251
TOTAL	141.757.750	141.065.197	140.372.645
TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO	161.605.155	160.881.902	160.191.098

Em julho/2022, o valor registrado totalizou R\$ 292.511.290,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 132.320.192,00, a título de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 160.191.098,00, conforme demonstrado no quadro acima.

Diante do exposto, tem-se que o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou majoração na monta de R\$ 1.748,00, já a **LAIMA** registrou minoração de R\$ 692.553,00, em razão da apropriação em “depreciações acumuladas”, a qual ocorre mensalmente.

VIII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
FORNECEDORES	- 2.798.845	- 2.807.489	- 2.737.821
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.386.111	- 3.380.380	- 3.377.048
PROV. CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 178.520	- 183.052	- 202.555
OBRIG. SOCIAIS A RECOLHER	- 2.126.054	- 2.114.101	- 2.116.679
IMPOSTOS E CONTR. A PAGAR	- 163.605.520	- 163.650.577	- 163.652.004
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- -	- -	- 500
OBRIG. TRAB. E SOC. CONCURSAIS	- 4.283.119	- 4.283.119	- 4.283.119
ADIANTAMENTOS	- 219.057	- 339.057	- 339.057
PASSIVO CIRCULANTE	- 176.597.227	- 176.757.776	- 176.708.784
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 135.809.447	- 135.802.891	- 135.796.304
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.245.595.454	- 1.247.547.796	- 1.248.289.172
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.684.759	- 50.684.759	- 50.684.759
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 27.582	- 27.582	- 27.582
PARCELAMENTOS FISCAIS	- 5.573.369	- 5.587.779	- 5.596.014
CREDORES EM RECUP. JUDICIAL	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 1.616.136.348	- 1.618.096.544	- 1.618.839.567
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	833.252.819	833.252.819	833.252.819
PASSIVO TOTAL	- 959.480.755,84	- 961.601.501,29	- 962.295.532,10

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em julho/2022, uma minoração de 2% sendo apurado o saldo de R\$ 2.737.821,00, do qual 77% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de julho/2022, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, a rubrica de "fornecedores nacionais" a longo prazo, o qual está sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, sumarizou, no período, o montante de R\$ 144.643.782,00, o qual não apresentou variação no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 3.884.525,00, o qual registrou uma majoração de R\$ 1.384,00 em relação ao mês anterior. Do total, 91% são atribuídos à Recuperanda **PETROSUL** e 9% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** totaliza o saldo de R\$ 3.377.048,00, registrando uma minoração no porte R\$ 3.331,00 em comparação ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição, no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
PETROSUL	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 122.094	- 112.700	- 110.569	
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 74.597	- 74.544	- 75.995	
RESCISAO A PAGAR	- 8.000	- 6.000	- 4.000	
FÉRIAS A PAGAR	- -	- 5.944	- 5.522	
TOTAL	- 204.691	- 199.188	- 196.086	
LAIMA	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 20.908	- 20.909	- 20.910	
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 26.665	- 26.435	- 26.205	
CLASSE I - TRABALHISTAS	- 3.133.847	- 3.133.847	- 3.133.847	
TOTAL	- 3.181.421	- 3.181.192	- 3.180.963	
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	- 3.386.111	- 3.380.380	- 3.377.048	

- **Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de julho/2022 foi de R\$ 1.658.976,00, sendo correspondente ao INSS e FGTS. Nota-se majoração de R\$ 2.621,00, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram superiores ao valor provisionado no mês.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em julho/2022, observa-se majoração de 11% na referida conta, em comparação ao mês anterior, em razão do acréscimo visto na rubrica de "provisão p/13º salários", conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PROVISAO DE FERIAS	49.409	39.304	41.608
PROVISAO P/ 13º SALARIOS	75.013	88.306	104.162
PROVISAO PARA FERIAS	51.714	52.482	53.249
PROVISAO PARA 13 SALÁRIO	2.384	2.960	3.536
TOTAL	178.520	183.052	202.555

- **Antecipações de Clientes:** no mês de julho/2022, essa conta sumarizou R\$ 339.057,00. Nota-se que não houve movimentação no período analisado.

- **Credores Concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 4.283.119,00 na Recuperanda PETROSUL. Conforme demonstrativos contábeis, o valor é composto por credores trabalhistas, o qual foi reclassificado para essa rubrica em setembro/2020. No mês de julho/2022 não houve movimentação comparada ao mês anterior. Destaca-se que esta Auxiliar está em tratativa com a Recuperanda sobre os pagamentos. Vale destacar que, em dezembro/2021, houve o reconhecimento do deságio referente ao débito de credores concursais trabalhistas no importe de R\$ 3.557.233,61 e a baixa referente passivo trabalhista conforme auto processual nº 0056600-75.2006 no importe de R\$ 8.207.153,25, fato que favoreceu para a redução do passivo circulante.

- **Credores Concursais (Não Circulante):** em julho/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.823.886,00, sendo distribuído em "Empréstimos – Classe II" em R\$ 4.581.300,00, "Empréstimos – Classe III" em R\$ 131.215.004,00 e "Fornecedores – Classe IV" R\$ 27.582,00. Cabe destacar que essa rubrica apresentou minoração na monta de R\$ 6.587,00 no mês analisado.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que, no período analisado não houve variação.

CONTRATO DE MÚTUO - PETROSUL		MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
LMA PARTNERS PARTIC. LTDA	-	1.096.280	1.096.280	1.096.280
TOTAL	-	1.096.280	1.096.280	1.096.280
CONTRATO DE MÚTUO - LAIMA		MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PETROSUL	-	27.512.461	27.512.461	27.512.461
POSTOS	-	98.798	98.798	98.798
JATOBÁ	-	10.373.142	10.373.142	10.373.142
LAERCIO PEREIRA	-	8.054.078	8.054.078	8.054.078
TOTAL	-	46.038.479	46.038.479	46.038.479
TOTAL GERAL	-	47.134.759	47.134.759	47.134.759

Em relação a rubrica "Laércio Pereira", segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de julho/2022, o total de R\$ 1.414.110.368,00, referente a "ICMS a recolher", "parcelamento dívida ativa da união" e "Parcelamento IBAMA" e "Tributos Federais - Dívida Ativa", apresentando majoração na monta de R\$ 749.610,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - LP	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PETROSUL	- 1.405.820.636	- 1.407.772.979	- 1.408.514.354
LAIMA	- 5.573.369	- 5.587.779	- 5.596.014
TOTAL	- 1.411.394.006	- 1.413.360.758	- 1.414.110.368

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Nota-se, também, registros de pagamentos nas rubricas "parcelamento dívida ativa da união", "parcelamento Ibama a pagar" e "tributos federais - dívida ativa". Ademais, além do adimplemento, houve novas apropriações na rubrica de "tributos federais - dívida ativa", em julho/2022.

Além disso, em dezembro/2021, nota-se apropriação no importe de R\$ 11.774.813,00 a título de "ICMS a recolher" no longo prazo, fato que ensejou questionamentos as Recuperandas nesse ponto essa auxiliar se encontra em tratativas administrativas com as Recuperandas.

- **Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de julho/2022, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente à "arrendamento mercantil a pagar", não apresentando movimentação no mês analisado.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, não pagos espontaneamente, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
INSS A RECOLHER	- 1.210.933	- 1.201.401	- 1.204.120
FGTS A RECOLHER	- 36.681	- 34.780	- 34.978
INSS A RECOLHER	- 406.692	- 406.693	- 406.396
FGTS A RECOLHER	- 13.481	- 13.481	- 13.481
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.667.787	- 1.656.355	- 1.658.976
ISS A RECOLHER	- 104.613	- 74.835	- 78.364
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	- 70.733	- 83.552	- 83.552
COFINS S/FAT.A RECOLHER	- 812.273	- 871.313	- 871.313
RETENCAO COFINS/PIS/CSLL S/NF	- 322.200	- 324.643	- 322.997

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

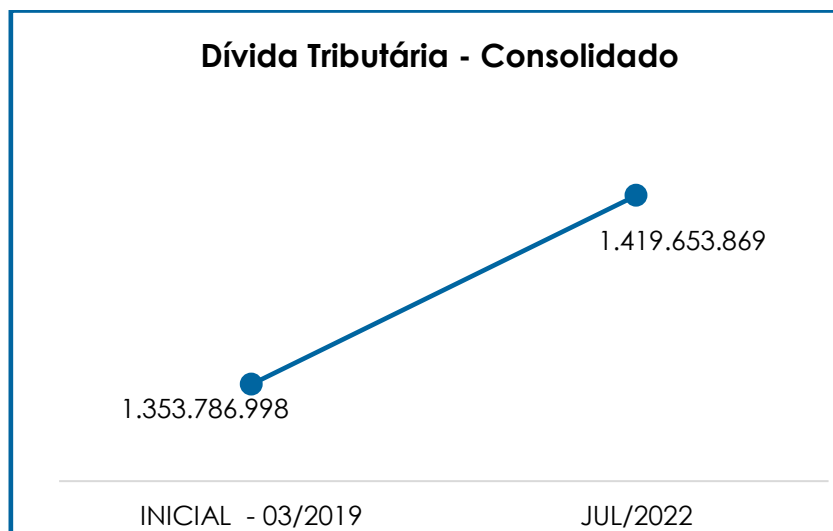
ICMS A RECOLHER	-	1.471.091	-	1.471.091	-	1.471.091
IOF A RECOLHER	-	83.444	-	83.444	-	83.444
INSS S/ NF SERV. A RECOLHER	-	80.264	-	80.264	-	80.264
IRRF S/ SERV.PREST. A APAGAR	-	93.614	-	94.207	-	93.802
IRRF S/ FOLHA PAGAMENTO	-	447.224	-	444.231	-	444.188
CONTR.SIND. E ASSIST. A RECOLHER	-	11.043	-	13.515	-	13.515
ISS A RECOLHER	-	3.532	-	3.532	-	3.532
IRRF S/ PREST. DE SERVIÇO	-	13.148	-	13.148	-	13.150
IOF A RECOLHER	-	19.637	-	19.637	-	19.637
CSL, COFINS E PIS S/NF A RECOLHER	-	32.972	-	32.972	-	32.978
INSS S/ NF SERV.	-	23.737	-	23.737	-	23.737
IRRF S/ FOLHA	-	47.341	-	47.281	-	47.221
CONTRIB SOC\CONF A REC	-	1.407	-	1.407	-	1.407
IRRF S/ ALUGUÉIS	-	9.828	-	9.828	-	9.828
IPTU A REC	-	190.504	-	190.504	-	190.504
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	3.838.605	-	3.883.141	-	3.884.525
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	5.573.369	-	5.587.779	-	5.596.014
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIAO - ANP	-	437.948	-	421.724	-	405.499
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	-	69.989	-	71.209	-	67.792
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	1.245.087.517	-	1.247.054.863	-	1.247.815.881
ICMS A RECOLHER	-	160.225.182	-	160.225.182	-	160.225.182
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.411.394.006	-	1.413.360.758	-	1.414.110.368
TOTAL	-	1.416.900.397	-	1.418.900.254	-	1.419.653.869

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em julho/2022, sumarizou R\$ 1.419.653.869,00, sendo que 99,55% referem-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 0,45% à **LAIMA**. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTARIO	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022
PETROSUL	- 1.410.564.749	- 1.412.550.256	- 1.413.295.985
LAIMA	- 6.335.649	- 6.349.998	- 6.357.884
TOTAL	- 1.416.900.397	- 1.418.900.254	- 1.419.653.869

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00. Agora, no mês de análise o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.419.653.869,00, ou seja, ocorreu

uma majoração de R\$ 65.866.871,00, desde a data do pedido do RJ até julho/2022, conforme o gráfico a seguir:

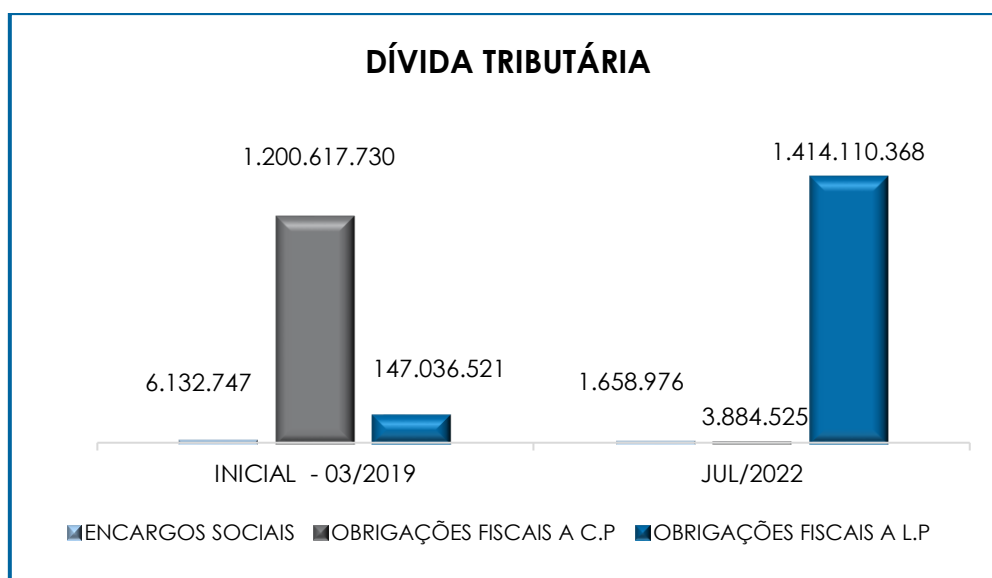


Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em julho/2022 a dívida sumarizou R\$ 1.413.295.985,00, sendo R\$ 1.239.099,00 relacionado aos "encargos sociais" e R\$ 1.412.056.886,00 referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, nota-se uma majoração na monta de R\$ 745.729,00. Houve, ainda, uma majoração no montante de R\$ 2.917,00 nos encargos sociais, além da contabilização de pagamentos parciais no mês em questão e apropriação e baixas nas rubricas "ICMS a recolher", "ISS a recolher", "PIS-PASEP a recolher", "COFINS a recolher" e "INSS retido na fonte a recolher c/ prest.". No total exigível a longo prazo, nota-se majoração no montante de R\$ 742.811,00. Ademais, nota-se a apropriação de pagamentos nas rubricas "Parcelamento da dívida ativa da união – ANP", "Parcelamento IBAMA a pagar", e "Tributos federais – dívida ativa". Insta informar, que 88% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

- **LAIMA:** totalizou R\$ 6.357.884,00, sendo 7% referente aos “encargos sociais” e 93%, referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, houve majoração, no importe de R\$ 7.886,00. Insta informar, que 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a evolução da dívida tributária consolidada no trimestre:



Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** registrou pagamento parcial dos seguintes tributos: “INSS”, “FGTS”, “ISSQN”, “ICMS”, “PIS”, “Tributos Federais Previdenciários”, “INSS s/ serviços a recolher”, “Parcelamento da dívida ativa da união”, “IRRF s/ serviços prestados”, “retenção COFINS/PIS/CSLL S/NF”, “tributos federais – dívida ativa”. Já os demais tributos não registraram baixa,

no que tange a possíveis pagamentos. Ademais, destaca-se que houve compensação de “PIS” e “COFINS” no mês analisado.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos de INSS, FGTS, PCC e IRRF.

Em ambas as Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de julho/2022, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que, esta Auxiliar realizou questionamentos às Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, como sinalizado em circular anterior, as Recuperandas informaram que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal, afirmando que ajuizaram a competente demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais pendem posicionamento da Secretaria da Fazenda.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram,

sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	ACUM. /2022
VENDA DE PRODUTOS	308.567	376.679	218.797	1.775.585
RECEITA - TANCAGEM CONGENERES	1.297.753	1.515.645	1.374.831	9.674.724
RECEITA - ALUGUEL TERRENO PRÓPRIO	27.169	25.009	25.009	182.066
RECEITA - ALUGUEL SALA BASES	39.470	41.630	62.233	292.672
SERV.PREST - ARRENDAM CONGENERES	88.348	90.860	71.340	663.510
GANHO	2.395.785	4.116.724	806.586	13.452.957
ALUGUEL COMERCIAL	306.381	308.389	308.389	2.184.686
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.463.473	6.474.936	2.867.186	28.226.201
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 293.917	- 300.332	- 277.316	- 2.014.603
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 293.917	- 300.332	- 277.316	- 2.014.603
RECEITA LÍQUIDA	4.169.556	6.174.604	2.589.871	26.211.598
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93.42%	95.36%	90.33%	92.86%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 1.261.151	- 1.298.654	- 1.037.378	- 7.736.724
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.908.404	4.875.950	1.552.492	18.474.874
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	65.16%	75.3%	54.15%	65.45%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 225.484	- 234.752	- 248.843	- 1.659.351
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 253.001	- 272.646	- 269.113	- 2.092.809
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.402.442	- 1.152.500	- 949.545	- 8.205.592
DESPESAS COMERCIAIS	- 1.370	- 1.370	- 1.370	- 12.840
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 18.269	- 18.172	- 18.155	- 147.779
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 7.088	- 1.612	-	- 8.700
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 744.187	- 745.169	- 750.019	- 5.215.267
OUTRAS DESPESAS	3.857	3.858	3.992	30.732
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	260.420	2.453.586	- 680.559	1.163.269
RECEITAS FINANCEIRAS	3.799	762	38.379	59.889
RECEITAS DIVERSAS	115.013	47.860	39.208	512.998
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.407.516	- 2.018.974	- 807.721	- 10.702.012
RES. ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 1.028.283	483.234	- 1.410.693	- 8.965.856
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.028.283	483.234	- 1.410.693	- 8.965.856

Por meio da análise do demonstrativo acima, nota-se que no mês de julho/2022, as Recuperandas apresentaram uma minoração de R\$ 1.893.927,00 no resultado, em comparação ao mês anterior, de modo que registrou **prejuízo contábil**, fato decorrente principalmente pela minoração do

faturamento bruto, “despesas com prestadores de serviço” e “despesas financeiras”.

Cabe destacar que ocorreu o reconhecimento do deságio referente ao débito de credores concursais trabalhistas no importe de R\$ 3.557.233,61 e a baixa referente passivo trabalhista conforme auto processual nº 0056600-75.2006 no importe de R\$ 8.207.153,25, fato que favoreceu para a redução do passivo circulante, majorando, em contrapartida, as receitas financeiras das Recuperandas.

Os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratar-se de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da **PETROSUL** perante a **LAIMA**.

O “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram 46% do faturamento bruto no mês de julho/2022, correspondendo, 36% e 10%, respectivamente, restando 64% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais foram o insuficiente, conforme o resultado operacional apurado.

Para uma melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:

Campinas

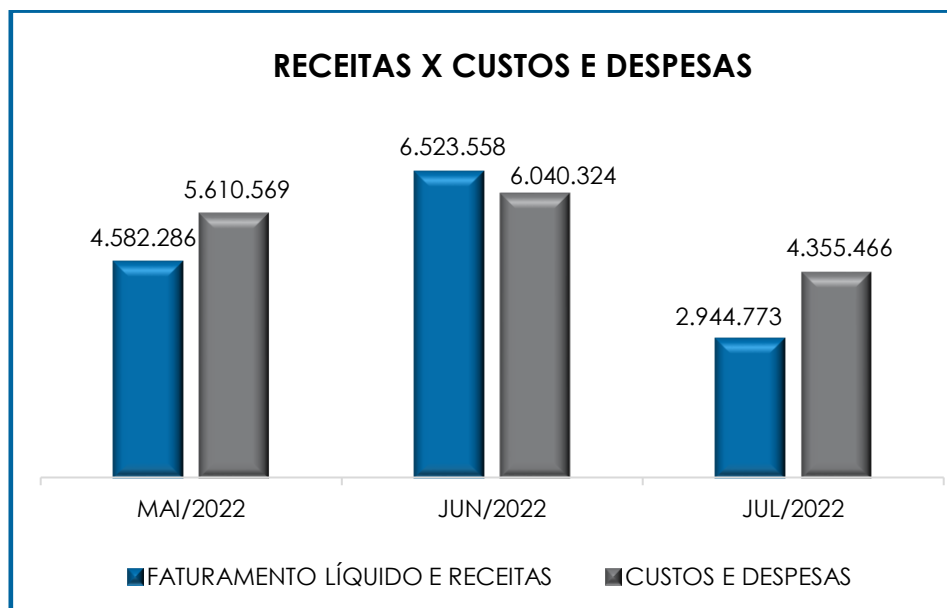
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-



Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em julho/2022, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada de R\$ 2.944.773,00 foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 4.355.466,00, demonstrando um resultado **negativo** de R\$ 1.410.693,00.

Cabe destacar que, no mês analisado, os custos e despesas registraram uma majoração, a qual está em conformidade com o acréscimo no faturamento bruto, no entanto se apurou em julho/2022, um **prejuízo contábil**.

Se analisarmos o resultado contábil por Recuperanda, tem-se o seguinte detalhamento:

RESULTADO	ABR/22	MAI/22	JUN/22
PETROSUL	- 421.610	1.081.134 -	767.446
LAIMA	- 606.674 -	597.900 -	643.248
TOTAL	- 1.028.283	483.234 -	1.410.694

Conforme tabela acima, no mês em análise, é visível que o saldo positivo da **PETROSUL** foi negativo junto ao saldo negativo da **LAIMA**, resultando em prejuízo contábil no mês corrente.

Por fim, observa-se que as Recuperandas não geraram recursos suficientes para o adimplemento de suas despesas, de modo que se faz necessário a adoção de estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de julho/2022, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		JUL/2022
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO		- 1.410.694
DEPRECIÇÃO		814.075
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
AUMENTO / REDUÇÃO DE ATIVOS		
ESTOQUES		190.933
CLIENTES	-	348.141
OUTROS CRÉDITOS		56.748
ADIANTAMENTO		376.156
IMOBILIZADO	-	123.270
AUMENTO / REDUÇÃO DE PASSIVOS		
FORNECEDORES	-	69.169
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	753
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		751.037
PROVISÕES		19.503
CREDORES CONCURSAIS	-	6.587
ANTECIPAÇÕES		
(=) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		249.838
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(=) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-
(=) AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		502.528
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		4.502.233
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		3.999.656
(=) AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		502.528

No mês de julho/2022, as Recuperandas iniciaram com um saldo de R\$ 4.502.233,00 a título de disponibilidades, e findaram com o montante de R\$ 3.999.656,00. Diante disso, nota-se uma minoração no caixa, equivalente a R\$ 502.528,00.

De acordo com o demonstrativo do mês de julho/2022, referente as contas do ativo, houve minoração em “estoque” e majoração em “adiantamento”.

Com relação ao passivo, houve minoração nas rubricas de “obrigações tributárias”.

Destaca-se que esta auxiliar está em tratativa com a Recuperanda referente aos recebimentos identificados na documentação contábil disponibilizada, o qual originou a majoração apresentada de R\$ 4.501.102,00 na rubrica “Banco Ascent - Itaú Aplicação”.

XII – CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório supra, no mês de julho/2022, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 56 colaboradores diretos, sendo que 49 estavam ativos e 05 deles estavam afastados. Ademais, ocorreram 02 demissões e 02 admissões no período analisado. Cabe mencionar que 47 colaboradores estavam alocados na Recuperanda **Petrosul** e 02 na Recuperanda **Laima**.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de julho/2022, os índices apurados na “**Liquidez Corrente**”, “**Disponibilidade Operacional**” e “**Capital de Giro Líquido**”, elencados no tópico VI, demonstraram **resultados satisfatórios**.

O índice de “**Disponibilidade Operacional**” apresentou, em julho/2022, **saldo positivo** no importe de R\$ 12.951.648,00, o qual apresentou uma majoração de 2%, quando comparado ao mês anterior.

O “**Capital de Giro Líquido**”, por sua vez, apresentou um saldo positivo de R\$ 17.674.187,00 no mês de julho/2022, visto que o ativo circulante (R\$ 34.157.789,00) foi superior ao passivo circulante (R\$ 16.483.602,00).

Sob a ótica dos índices de “**Liquidez Geral**”, verificou-se **insuficiência** para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que o resultado é inferior a R\$ 1,00. Já a “**Liquidez Corrente**” apresentou resultado **insatisfatório**, uma vez que a capacidade de pagamento apurada a curto prazo foi de 0,19.

O “**grau de endividamento**” de julho/2022 apresentou majoração na monta de R\$ 1.202.452,00, em comparação ao mês anterior, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.791.548.595,00**. Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no grupo “**dívidas tributárias**”, no mês de julho/2022, no montante de **R\$ 1.419.653.869,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais - Dívida Ativa”. Ademais, nota-se majoração nos “**encargos sociais**” e “**obrigações fiscais**” a curto prazo, decorrente de novas baixas e apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como pagamentos parciais da respectiva dívida. Por fim, as “**obrigações fiscais**” a longo prazo apresentaram majoração no importe de R\$ 749.610,00, visto que, como mencionado anteriormente, houve registros no importe R\$ 761.017,00 a título de “tributos federais – dívida ativa” no longo prazo.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de julho/2022, foi **positivo**, no montante de R\$ 69.460,00, o qual aponta uma minoração de R\$ 3.130.907,00, se comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do decréscimo em “receita bruta de vendas e serviços”.

O **faturamento bruto**, apurado no mês de julho/2022, apresentou minoração de 56%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 2.867.186,00**. O valor acumulado no exercício totalizou o montante de R\$ 28.226.201,00. Vale destacar que, no mês de julho/2022, houve registro no montante de R\$ 806.586,00, na rubrica “ganho”, incrementando o faturamento bruto em 28%.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em julho/2022, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 1.410.693,00, ou seja, as receitas apuradas não são suficientes para adimplir os custos e despesas. Vale ressaltar que a Recuperanda

PETROSUL apresentou resultado negativo de R\$ 767.446,00,00, em conjunto com a **LAIMA** que apresentou resultado **negativo** equivalente a R\$ 643.248,00. Diante disso, no consolidado, as Recuperandas apresentaram um resultado negativo no mês de julho/2022.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias à esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 27 de setembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-